



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Gabinete do Ver. Sargento Cruz – MDB

Aquidauana-MS, 6 de dezembro de 2023.

Ofício nº 016/2023 – GAB/VER.

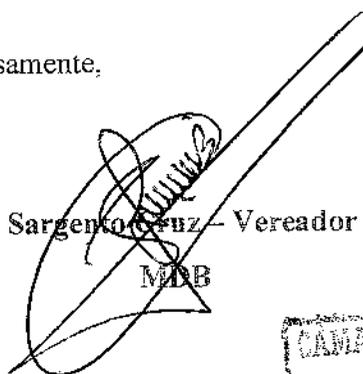
Senhor Presidente:

Através deste informo Vossa Excelência, que estarei cumprindo agenda parlamentar em Campo Grande - MS, no dia 7 de dezembro de 2023, na Assembléia Legislativa, Gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara e na Secretaria de Estado de Educação/MS com o Secretário Senhor Hélio Queiroz Daher e o Diretor Regional do SENAI, Senhor Roldolpho Mangialardo.

Certo de contar com a compreensão desta Presidência, antecipo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexo : Solicitação de diária.

Atenciosamente,


Sargento Cruz – Vereador
MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
RECEBIDO EM:.....	06, 12, 23
REGISTRADO SOB Nº.....	408123
HORÁRIO:.....	10h16
FUNCIÓNÁRIO:.....	Amélia



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Sargento Cruz

Solicitação nº	09/23	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	07	12	2023	Duração da Viagem	1	Dia
Fim da Viagem	07	12	2023			

AGENDA DE TRABALHO COM O SENHOR HÉLIO QUEIROZ DAHER SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MS, SENHOR RODOLPHO MANGIALARDO - DIRETOR REGIONAL DO SENAI E COM O DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM CAMPO GRANDE - MS.

Aquidauana/MS 06 12 2023

Solicitante

Vereador Sargento Cruz - MDB

Autorizo	
Diárias	
Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana	

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Sargento Cruz

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Sargento Cruz** com data de 07 de dezembro de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para fins de participar de agenda com o Sr. Hélio Queiróz Daher, Secretário de Estado de Educação MS, e Senhor Rodolpho Mangialardo – Diretor Regional do SENAI e agenda com o Deputado Estadual Renato Câmara na Assembleia Legislativa.

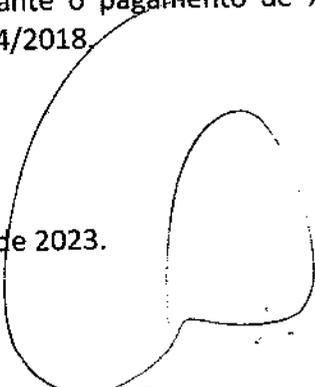
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

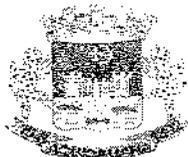
Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Sargento Cruz**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 06 de dezembro de 2023.


Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

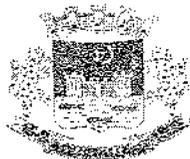
Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1/2 diária (meia diária) do vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para agenda com o Senhor Hélio Queiroz - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com o Diretor Regional do SENAI e com o Deputado Estadual Renato Câmara na Assembleia Legislativa/MS;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 1/2 diária (meia diária) conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana o cumprimento da agenda do vereador, opino pela Legalidade e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

Aquidauana, 07 de dezembro de 2023.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Vista a demanda solicitada por parte do Ver. Sargento Cruz, com base na Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, justifica-se a realização do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias salva urgência diante da disponibilidade na agenda do Secretário de Educação (SED), do Diretor Regional do SENAI e na Assembleia Legislativa, no gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara, ambos localizados na cidade de Campo Grande/MS, possibilitando o atendimento ao nobre par.

Aquidauana-MS, 07 de dezembro de 2023.

Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
Agência 123-6
Conta corrente 13159-8
Valor 400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES	07/12/2023 10:40:14
	JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM	07/12/2023 10:52:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

06/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado		120.605	429,12 D	
			06/12 11:47 AHGORA				
06/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado		120.606	3.750,00 D	
			06/12 11:49 ESTUDIO TOGA DE COMUNICACA				
06/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		120.607	785,61 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -				
06/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		120.608	1.704,02 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -				
06/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		120.609	1.062,36 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -				
06/12/2023	0000	13105	375 Impostos		120.610	78,57 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
06/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		120.611	2.918,14 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -				
06/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	59.352,82 C	0,00 C
07/12/2023	0123	00123	375 Impostos		120.701	74,68 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
07/12/2023	0123	00123	144 Pix - Enviado		120.702	3.659,79 D	
			07/12 09:31 CLARISVALDO CASANOVA AJALA				
07/12/2023	0123	00123	144 Pix - Enviado		120.703	1.057,76 D	
			07/12 09:35 INTERCLINICA				
07/12/2023	0123	00123	375 Impostos		120.704	42,24 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
07/12/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	553.496.000.001.506		5.753,58 D	
			07/12 09:40 CONTROLE CONS & INFO LTD				
07/12/2023	0123	00123	375 Impostos		120.705	242,86 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
07/12/2023	0123	00123	109 Pagamento de Boleto		120.706	233,44 D	
			EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS				
07/12/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.013.159		400,00 D	
			07/12 10:52 GILBERTO BARBOSA DA CRUZ				
07/12/2023	0000	00000	999 S A L D O				11.464,36 D

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	R\$	Valor	Total diário
26/12/2023	PAG BOLETO	122.601	R\$	2.918,14 D	2.918,14 D
	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR				
	Invest. Resgate Autom.				51.918,00 C
	Saldo				40.453,64 C
	Juros *				0,00
	Data de Debito de Juros				29/12/2023
	IOF *				0,00
	Data de Debito de IOF				02/01/2024
	Saldo de fundos de investimento				
	BB RF CP Automático				51.918,00
	BB RF Solidez Absol				606.551,09

 Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A) SARGENTO CRUZ

Relatório de Viagem nº 09 2023

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	QAY- 0133	07/12	12:00h	07/12	21:00h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS Secretaria de Estado de Educação MS, com o Sr Secretário Hélio Queiroz Daher e Rodolpho Mangialardo Diretor Regional do SENAI. Horário: 15:00 h Assembleia Legislativa de MS, Gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara. Horário: 16:00 h	Foram entregues os seguintes Ofícios: - Ofício nº 039/23, solicitando a construção de passarela entre a entrada – Escola – quadra de esporte, da Escola Estadual Felipe Orro; Ofício 040/23, a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado, solicitando um veículo ¼ usado para aldeia Limão Verde e; Ofício 038/23, solicitando ao FUNDESPORTE/MS, materiais esportivos para aldeia Limão Verde e Associação Atlética Costa Rica (Vila Santa Terezinha). - Outra agenda, foi discutido com o Diretor Regional do SENAI, o Ofício 034/23, entregue anteriormente, sobre cursos Profissionalizantes para as escolas de ensino integral e também as aldeias do nosso município.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

– Foi entregue Ofícios no Gabinete do Deputado Renato Câmara, o qual se comprometeu a fazer gestão junto a Secretaria de Estado de Educação MS e Fundesporte, para buscar soluções e atender as demandas recebidas. Na reunião com o Deputado Renato Câmara e Diretor Regional do SENAI, foi discutida nossa demanda, onde o Diretor se comprometeu a fazer gestão para disponibilizar os cursos profissionalizantes apresentados, para atender as aldeias e os jovens do nosso município.

Ver. Sargento Cruz - MDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79.200-000. Fone: 3241-4350



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.af.ms.leg.br

DECLARAÇÃO

Declaramos que o **SR. GILBERTO BARBOSA DA CRUZ**, Vereador do município de **AQUIDAUANA**, esteve no Gabinete do Deputado **Renato Câmara**, no dia **07 de dezembro 2023**, para tratar de assuntos de interesses do Município.

MESSIAS DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Gab. Dep. Estadual Renato Câmara

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, o **Vereador Gilberto Barbosa da Cruz, do Município de Aquidauana, inscrito no CPF 437.308.091-72**, compareceu nesta Secretaria de Educação, sendo atendido no horário das 15:00 às 15:30, para tratar de assunto referente ao interesse do município.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

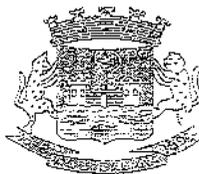
Atenciosamente,



Chrystine Rocha

Chefe de Gabinete/SED

CHRISTINE ROCHA
CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº 813/2023
DATA 05/12/2023

Servidor

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício 038/2023 - GAB VER SGT CRUZ

Ao: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Aquidauana-MS, 5 de dezembro de 2023.

Exmo Sr Deputado,

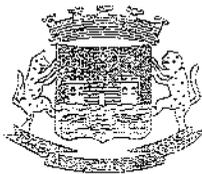
Venho por meio deste Ofício, solicitar do Deputado uma intervenção junto a FUNDESPORTE/MS, através do seu Diretor-Presidente Hercuiano Borges Daniel, no sentido de fornecer materiais esportivos, jogos de camisetas, bolas de futebol e vôlei, para atender Aldeia Limão Verde (Vila Nascente) e Associação Atlética Lagoa Rica na Vila Santa Terezinha, bem como troféus para realização de um campeonato.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sargento Cruz - Vereador
MDB

31/12/23
Recibido
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº 241/2023
DATA 05/12/2023
P. 11/11
Servidor

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício 039/2023 – GAB VER SGT CRUZ

Ao: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Aquidauana-MS, 5 de dezembro de 2023.

Exmo Sr Deputado,

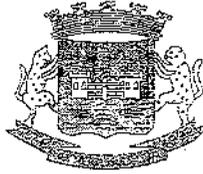
Sirvo-me do presente expediente, para solicitar desse Deputado uma intervenção junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Secretário de Estado de Educação Hélio Queiroz Daher, para que seja destinado recursos para construção de uma passarela coberta entre o portão de entrada até as instalações da Escola Estadual Felipe Orro e outra da quadra poliesportiva e até a escola, possibilitando o acesso entre as mesmas principalmente nos dias chuvosos.

Em razão de essa unidade escolar atender de forma integral, há necessidade de melhorarias nas dependências para alcançarmos uma melhor qualidade do ensino, uma vez que essa escola atende uma demanda em torno de 200 (duzentos) estudantes matriculados no ensino integral, sendo ensino fundamental e médio, dessa forma, é de extrema importância que nossa solicitação seja atendida para proporcionar melhores condições de trabalho aos educadores e alunos da referida escola.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sargento Câmara - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº R7C 12023
DATA 05/12/2023
Serviços

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício 040/2023 – GAB VER SGT CRUZ

Aos: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Aquidauana-MS, 5 de dezembro de 2023.

Exmo Sr Deputado,

Sirvo-me do presente expediente, para solicitar desse Deputado uma intervenção junto a SEILOG (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística) através do seu Secretário Senhor Hélio Peluffo Filho, na doação (01) um caminhão $\frac{3}{4}$ usado, para atender a Aldeia Limão Verde, no município de Aquidauana.

Considerando que a agricultura familiar tem sido uma importante fonte de produção social e cultural, responsável por 70% da produção que chega à mesa dos brasileiros, o referido veículo irá atender com a dignidade que merece os pequenos agricultores da comunidade aldeia Limão Verde que atuam no comércio do nosso município através da comercialização de diversos produtos (tubérculos, hortaliças, leguminosas e frutíferas) à população aquidauanense. Os agricultores familiares da referida localidade fazem o transporte de seus produtos para comercialização na sede deste município com muitas dificuldades, por não disporem de condução própria, muitos pagam até veículos de frete, tornando-se despesas, com isso diminuindo seus lucros ou até tornando-os praticamente zero.

Diante do exposto, é que faço essa importante reivindicação para atender a demanda daquela comunidade indígena que vem passando por uma série de dificuldades por não ter uma condução adequada para o transporte da sua produção.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sergente Cruz – Vereador
MDB

7/12/23
Renato Câmara
Deputado Estadual
MDB



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Gabinete Ver. Sargento Cruz - MDB

**AGENDA EM CAMPO GRANDE, NA ALEMS NO GABINETE DO
DEPUTADO RENATO CÂMARA E NA SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO, EM 7 DE DEZEMBRO DE 2023.**





CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº 759/2023
DATA 20/10/2023
Serviços

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício 034/2023 - GAB VER SGT CRUZ

Ao: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Aquidauana-MS, 20 de outubro de 2023.

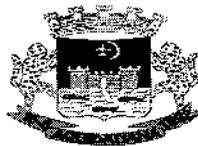
Exmo Sr Deputado,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito-vos que sua Exa patrocine uma reunião junto ao SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), através do Diretor Regional Senhor Rodolpho Mangialardo, juntamente com o Secretário de Estado de Educação Senhor Hélio Queiroz Dhaer, no sentido de implantar cursos profissionalizantes para os jovens devidamente matriculados no ensino médio dentro do nosso município, principalmente para alunos da educação em tempo integral, capacitando-os para o mercado de trabalho para que possam enfrentar os desafios presentes na forte concorrência que demanda a contratação de mão de obra qualificada.

De acordo com os 14 (quatorze) cursos ofertados pelo SANAI, quais sejam: (Técnico em automação, Técnico em eletroeletrônica, Técnico em informática para internet, Técnico em logística, Técnico em manutenção automotiva, Técnico em manutenção de máquinas industriais, Técnico em mecânica, Técnico em modelagem e vestuário, Técnico em programação em jogos digitais, Técnico em qualidade, Técnico em rede de computadores, Técnico em vestuário, Técnico em edificações, Técnico em sistemas de energias renováveis).

No mundo globalizado e cada vez mais dependendo de pessoas capacitadas com mão de obra especializada, entendemos ser urgente a implantação dos referidos cursos para atender as demandas que o mercado de trabalho exige e ao mesmo tempo oferecer educação de qualidade através da formação dos nossos jovens.

Como sabemos, hoje no nosso estado, o SENAI juntamente com a SED atuam somente dentro de seis municípios com educação profissionalizante no novo ensino médio.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Memorando nº 101/2023 - GABPRE

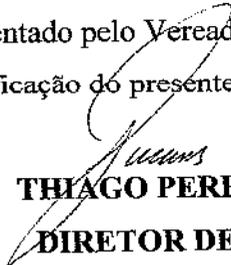
Aquidauana-MS, 12 de dezembro de 2023.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 11 de dezembro 2023, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem nº 09/2023, de titularidade do Vereador Sargento Cruz - MDB, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar na **“ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. NA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL”** ocorrido na cidade de CAMPO GRANDE/MS, no dia 07 de dezembro de 2023, dentre os quais se destaca a declaração de presença da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA e da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo Vereador Sargento Cruz - MDB, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1/2 diária (meia diária) do vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

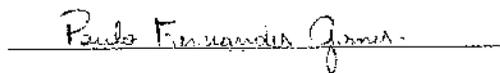
- Solicitação de diária para agenda com o Senhor Hélio Queiroz - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com o Diretor Regional do SENAI e com o Deputado Estadual Renato Câmara na Assembleia Legislativa/MS;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Declaração de comparecimento no gabinete do Deputado Renato Câmara;
- Declaração de comparecimento na Secretaria Estadual de Educação;
- Relatório fotográfico;
- Memorando da Diretoria Financeira acerca da aprovação da prestação de contas;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 12 de dezembro de 2023.



PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO